

Guerra comercial Pressão americana

Alckmin fala em negociar com EUA e defende sistema de cotas para aço

Vice-presidente diz que já conversou com embaixadora do Brasil em Washington; articulação também tem aval das empresas

BRASÍLIA

O vice-presidente e ministro da Indústria e Comércio, Geraldo Alckmin, afirmou ontem que o Brasil vai procurar o governo americano para negociar uma solução para as tarifas de 25% sobre o aço e alumínio, anunciadas na segunda-feira pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. Ele disse já ter conversado com a embaixadora do Brasil nos EUA, Maria Luiza Viotti, para iniciar o contato. "Sempre é um bom caminho a

gente buscar o ganha-ganha", disse Alckmin, ao ser questionado sobre medidas de reciprocidade. Alckmin deu as declarações em entrevista a jornalistas no Palácio do Planalto.

Para o vice-presidente, uma boa alternativa a ser negociada seria a manutenção de cotas para importação de aço pelos Estados Unidos. A taxa de 25% imposta pelo governo americano atinge diretamente o Brasil, que em 2024 foi o segundo maior exportador de aço para os EUA, só atrás do Canadá. Segundo Alckmin, há "várias interlocuções" com o país.

Atualmente, o Brasil exporta para os americanos pelo sistema de cotas, de 3,5 milhões de toneladas de aço semiacabado e 687 mil toneladas de laminados por ano. O modelo foi

estabelecido em 2018, durante o primeiro governo Trump, quando o País negociou uma saída para escapar da sobretaxa imposta pelo republicano à época. O governo brasileiro quer fazer o mesmo agora.

"Porque, quando lá atrás foi aumentado (a tarifa), foram estabelecidas as cotas. Que é um mecanismo inteligente,

Antecedente
O sistema de cotas até agora em vigor foi negociado em 2018, no 1º mandato de Trump

porque, se você aumenta o Imposto de Importação, o aço, para os Estados Unidos, isso tem um efeito na cadeia. Você tem um encarecimento na ca-



Alckmin (com Lula na foto) defendeu que 'o caminho é o diálogo'

deia. Então, o que foi feito anteriormente? Cotas. Essa é uma boa solução. Então, o caminho é o diálogo", disse.

Alckmin foi questionado sobre a possibilidade de o Brasil responder com tarifas para produtos americanos, como o presidente Luiz Inácio Lula da Silva havia indicado que poderia fazer na semana passada, e desconversou. Repetiu que o caminho é o diálogo.

FOCO NA NEGOCIAÇÃO. As declarações de Alckmin confirmam que, ainda que a sanção

imposta pelo governo Trump afete todos os países que exportam aço e alumínio para os EUA, o Brasil deve iniciar uma negociação individual com o governo americano – e não retaliar, como chegaram a defender aliados do presidente Lula.

A sinalização ocorre nas primeiras reuniões de auxiliares de Lula com representantes do setor privado para coletar informações sobre como atuar contra a tarifa de 25%. Nas conversas de técnicos e diplomatas com representantes do setor privado, os auxi-

Dexco

CNPJ 97.837.181/0001-47

Dexco S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024
DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 29 de novembro de 2024, às 11h00, realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "ALFM Easy Voting", nos termos do artigo 5º, §2º, inc. I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81/22 ("Resolução CVM nº 81/22"), conforme alterada, razão pela qual é considerada como realizada na sede da Dexco S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP), CEP 01310-942, nos termos do artigo 5º, §3º, da Resolução CVM nº 81/22.
MESA: Gustavo Conte Jakovac (Presidente) e Camila Iasmin Celento Vasconcellos da Silva (Secretária), por indicação da maioria dos acionistas presentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** publicado em 07, 08 e 09 de novembro de 2024 no jornal "O Estado de São Paulo", em versão física (págs. B9, B15 e B11, respectivamente) e digital (<https://estadodori.estadao.com.br/publicacoes/>) e no website da Companhia (<https://ri.dexco.com>), nessas mesmas datas. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** acionistas representando mais de 1/4 do capital social total e votante, desconsideradas ações em tesouraria, nos termos do art. 125 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), que se verifica pelas presenças registradas no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22, conforme Mapa de Votação (Anexo 1). Presentes, ainda, para atender a pedidos de esclarecimentos dos acionistas: Francisco Augusto Semeraro Neto, Diretor de Administração e Finanças e representante da administração da Companhia; Guilherme Setubal Souza e Silva, Diretor de RI, ESG e RIG e representante da administração da Companhia; Guilherme Tadeu Pereira Júnior, representante do Conselho Fiscal; José Maria Rabelo, representante do Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos; Marcelo Palmeira dos Santos, Contador; Vanessa Pereira e Drayton Melo, representantes da Avaliadora. **DIVULGAÇÕES:** Os documentos referentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para esta Assembleia, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM. **ORDEM DO DIA:** reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, deliberar e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a aprovação do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Duratex Florestal Ltda. com Incorporação da Parcela Cindida pela Dexco S.A.", datado de 06 de novembro de 2024 ("Protocolo"), referente à cisão parcial da Duratex Florestal Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob nº 43.059.559/0001-08, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-200 ("Duratex"), e a aprovação da incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, nos termos do Protocolo, sem alteração do capital social ou do estatuto social da Companhia; (ii) a ratificação da nomeação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., sociedade simples inscrita no CNPJ sob nº 61.366.936/0001-25, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo/SP sob o nº 034519/O, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011 ("Avaliadora"), que avaliou, a valores patrimoniais contábeis, o acervo patrimonial da Duratex a ser cindido e vertido para a Companhia, nos termos e condições do Protocolo, e elaborou o correspondente laudo de avaliação; (iii) a aprovação do laudo de avaliação, com data base de 31 de agosto de 2024, elaborado pela Avaliadora para fins da incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, de acordo com o qual o valor da parcela patrimonial cindida da Duratex, a ser absorvido pela Companhia em razão da cisão parcial da Duratex, corresponde ao valor de R\$ 145.909.929,70 (cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos), na referida data base; e (iv) a autorização aos administradores da Companhia para que pratiquem todos e quaisquer atos necessários para a efetivação da cisão parcial da Duratex e da incorporação da parcela patrimonial cindida pela Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Autorizada a publicação da ata com omissão dos nomes dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A. **Aprovadas as seguintes deliberações:** 1) Aprovado o Protocolo, referente à cisão parcial da Duratex, e aprovada a incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, nos termos do Protocolo, sem alteração do capital social ou do estatuto social da Companhia. 2) Aprovada a ratificação da nomeação da Avaliadora, que avaliou, a valores patrimoniais contábeis, o acervo patrimonial da Duratex a ser cindido e vertido para a Companhia, nos termos e condições do Protocolo, e elaborou o correspondente laudo de avaliação. 3) Aprovado o laudo de avaliação elaborado pela Avaliadora para fins da incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, de acordo com o qual o valor da parcela patrimonial cindida da Duratex, a ser absorvido pela Companhia em razão da cisão parcial da Duratex, corresponde ao valor de R\$ 145.909.929,70 (cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos), com data base de 31 de agosto de 2024. 4) Aprovada a autorização aos administradores da Companhia para que pratiquem todos e quaisquer atos necessários para a efetivação da cisão parcial da Duratex e da incorporação da parcela patrimonial cindida pela Companhia. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Os votos de aprovação, rejeição e abstenção das matérias constam do Mapa de Votação (Anexo 1). **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:** A proposta da administração, o Protocolo, o laudo de avaliação, o edital de convocação, os mapas de votação, os documentos de representação dos acionistas e a gravação integral da Assembleia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada para a lavratura da presente ata, na forma sumária, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Nos termos da legislação e da regulamentação em vigor, serão considerados signatários desta ata os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância. O registro da presença dos acionistas foi realizado, nos termos do artigo 47, §2º, da Resolução CVM nº 81/22, mediante assinatura do presidente e da secretária da mesa, que declararam que a Assembleia foi integralmente gravada, com a participação e votação de acionistas por áudio e vídeo via sistema eletrônico, além de terem sido disponibilizadas salas para comunicação entre acionistas, observadas as demais formalidades previstas na regulamentação da CVM. São Paulo (SP), 29 de novembro de 2024. **Mesa:** Gustavo Conte Jakovac - Presidente da Assembleia; Camila Iasmin Celento Vasconcellos da Silva - Secretária da Assembleia. **Representantes da Administração:** Francisco Augusto Semeraro Neto - Diretor de Administração e Finanças; Guilherme Setubal Souza e Silva - Diretor de RI, ESG e RIG; Guilherme Tadeu Pereira Júnior - Representante do Conselho Fiscal; José Maria Rabelo - Representante do Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos. **Acionistas Presentes:** ANDREA LASERNA SEIBEL; LIGNA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SALO DAVI SEIBEL (participação exclusivamente por meio da plataforma digital pp. Elvis Aparecido Ferreira) (p. Gustavo Conte Jakovac e Camila Iasmin Celento Vasconcellos da Silva). JUCESP sob nº 49.858/25-7, em 06.02.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
CNPJ 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000
Certidão da Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 23 de Janeiro de 2025
Certifico o registro na JUCESP sob o nº 49.523/25-9 em 11/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO
A SUPERINTÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO 90007/2025 CONTRATANTE (UASG) 180216
OBJETO: Aquisição de produtos químicos de alto grau de pureza para uso em equipamentos de Análise Instrumental
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 87.152,79
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 25/02/2025 às 10h30min (horário de Brasília)
Critério de Julgamento: menor preço
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais?pagina=1>
<https://compras.sp.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO
A SUPERINTÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2025 CONTRATANTE (UASG) 180216
OBJETO: Aquisição de produtos químicos – solventes e soluções orgânicas, soluções de manutenção, de calibração e de limpeza de vidrarias
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 77.088,08
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 27/02/2025 às 10h30min (horário de Brasília)
Critério de Julgamento: menor preço
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais?pagina=1>
<https://compras.sp.gov.br>

CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES
A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>
PROCESSO: 6018.2025/0006320-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/2025-SMS.G
Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: SOLUÇÃO COLOIDAL, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJEÇÃO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 25 de fevereiro de 2025, a cargo da 6ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2025/0011427-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90155/2025-SMS.G
Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, NORETISTERONA ENANTATO, PANCURONIO, BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML, ÁCIDO AMINOCAPROÍCO 1, CLORETO DE SÓDIO 200 MG/ML. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 25 de fevereiro de 2025, a cargo da 6ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2024/0137248-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90153/2025-SMS.G
Tipo menor preço - Objeto: A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 26 de fevereiro de 2025, a cargo da 2ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2025/0012048-3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90157/2025-SMS.G
Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE UPADACITINIBE 15 MG - AÇÃO JUDICIAL. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30, do dia 25 de fevereiro de 2025, a cargo da 7ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6110.2025/0001388-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90156/2025-SMS.G
Tipo menor preço - Objeto: destinado ao registro de preços objetivando o fornecimento de materiais de opme grameadores circular, hérnia, telas de polipropileno com entrega em consignação, necessários para o atendimento de cirurgias na especialidade de cirurgia geral, a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de SP, para o período de 12(doze) meses. Aquisição de materiais de uso e consumo/escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades de expediente e bom funcionamento da rede hospitalar municipal sob gestão desta Secretaria Municipal da Saúde. Registro de preços para o fornecimento de canabidiol 200 mg/ml contendo 50 mg/ml de CBD e máximo 0,2% de THC 2 mg/ml (promediol) - Ação Judicial. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 26 de fevereiro de 2025, a cargo da 9ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2025/0003668-7 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90158/2025-SMS.G
Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 25 de fevereiro de 2025, a cargo da 10ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2024/0089008-2 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90054/2025-SMS.G
Tipo menor preço - Objeto: A abertura/realização da sessão pública ocorrerá a partir das 08h00 do dia 17 de fevereiro de 2025, a cargo da 9ª CPL/SMS.

COOPERATIVA HABITACIONAL DINÂMICA
Av. Líder, 1.150, Cidade Líder, São Paulo, Capital
CNPJ nº. 03.000.477/0001-65
NIRE 35400055901
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
O Sr. Diretor Presidente da Cooperativa Habitacional Dinâmica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos cooperativados da Cooperativa Habitacional Dinâmica, que fará realizar às 17:00 horas, do dia 25 de fevereiro de 2025, em primeira chamada, no Salão do Condomínio, Bloco 02, sito na Avenida Líder nº 1.150, bairro Cidade Líder, São Paulo, segunda chamada 18:00h e terceira e última chamada às 19:00h, Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte ordem do dia:
• Apreciação de contas de 2022;
• Apreciação de contas de 2023;
• Apreciação de contas de 2024;
• Apreciação do custo final da obra e das unidades de 02 e de 03 dormitórios;
• Apreciação dos atos da Diretoria;
• Situação da escritura de apartamentos quitados;
• Liquidação extrajudicial da Cooperativa na forma dos incisos III e V do art. 65 da Lei 5764/71 e do inciso III do art. 37 do Estatuto Social; e
• Eleição da liquidante e do Conselho Fiscal.
A assembleia será realizada respeitando o seguinte "quorum": a) Em 1ª convocação, com a presença de dois terços dos associados ativos; b) Em 2ª convocação, a ser efetuada uma hora após a primeira, com a metade mais um dos associados ativos; c) Em 3ª e última convocação, uma hora após a 2ª convocação, com o mínimo de dez associados. Para a apuração do "quorum", o número de associados ativos da Cooperativa, nesta data é de 21 cooperados. Entende-se por Cooperativado ativo os titulares da cota-social que estejam rigorosamente em dia com as suas obrigações estatutárias, conforme estatuto o parágrafo único, do art. 43 do Estatuto Social. **Nos termos dos artigos 43 e 45 do Estatuto Social, não poderão se manifestar, votar e serem votados na Assembleia os cooperativados inativos, os cooperativados que não sejam titulares das respectivas cotas e os cooperativados que não estejam em dia com as suas obrigações legais e estatutárias, sendo também vedada a participação por meio de mandatário. Os livros contábeis, o Relatório da Diretoria e do Conselho Fiscal estão à disposição para consulta dos Associados Ativos. Observado o disposto no artigo 45 do Estatuto Social. Solicitamos, para evitar contratempos, que seja efetuado agendamento prévio pelo e-mail coopdinamica983@gmail.com. Os candidatos aos cargos de liquidantes e conselho fiscal devem estar regiamente em dia e apresentar, por requerimento protocolado na sede da Cooperativa, seus currículos, conforme prevê o artigo 67 do Estatuto Social e documentação constante do artigo 68 do Estatuto Social, conforme prevê no artigo 68 do Estatuto Social. **Excepcionalmente, se aceitará a apresentação por requerimento dos currículos para candidatos de que trata o artigo 67 do Estatuto até as 18:00 horas do dia, 21/02/2025, Av Líder, 1.150 e dos documentos constantes do artigo 68 do Estatuto até as 18:00 horas do dia, 21/02/2025, Av Líder, 1.150.**
São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.
Dourival dos Santos Prates
Diretor Presidente.**